



INDICAÇÃO Nº IND 5331/2008
(Do Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo nº 5331/08
segunda-feira, 22/09/08
Em, 24/09/08
Assessoria da Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica de estacionamento em Ceilândia / DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 143, do Regimento Interno, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica de estacionamento em frente à QNM 19 conjunto A lote 12 de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda de condutores de veículos automotores que trafegam naquela área, que por muitas vezes estacionam seus veículos em frente às garagens atrapalhando os moradores ou deixam os veículos na rua, causando transtornos no tráfego. Esta é uma reivindicação da população, comerciantes locais e moradores que sofrem com a ausência desse estacionamento.

Diante do exposto conto com os nobres pares pela aprovação desta indicação, tendo em vista a relevância da referida proposição.

Bispo Renato Andrade
Bispo RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5331/08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 18/09/08 às 17h25
Ass. *Costa* Matr. 23.243-2